



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.868 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

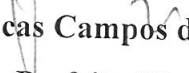
**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.671 DE 09
DE AGOSTO DE 2013.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga a Lei nº 4.671 de 09 de agosto de 2013, que “Acresce Dispositivos na Lei nº 3.536 de 24 de abril de 2002 que “Dispõe sobre a Implantação de Área de Proteção Ambiental - APA no Município de Patrocínio”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de novembro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 2/11/2016
pág. 24 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 08/11/2016 à dia 16/11/2016